## PRÊMIO DESTAQUE DE IC DA PUC-RIO EDIÇÃO 2020/ERRATA

- Art 1°- O objetivo do prêmio é reconhecer os trabalhos realizados pelos alunos de iniciação científica que se destacaram durante o último período de vigência (08/2019 a 07/2020).
- Art 2º- Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica com bolsa de qualquer fonte, ou sem bolsa, que **não** estejam concorrendo aos **Prêmios Destaque PIBIC ou PIBITI** da PUC-Rio.
- Art 3° Para concorrer o aluno deve:
  - § 1º Participar do **XXVIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica,** seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo.
- Art 4° Para cada Centro (CCS, CTC, CTCH) será concedido 1 prêmio.
- Art 5° O processo de seleção para o Prêmio será realizado em duas etapas:
  - § 1º Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio.
  - § 2º Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele Centro, até um **Destaque**.
- Art 6º Da constituição e atuação da Comissão Julgadora Departamental
  - §1º Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente, atuantes na pós-graduação.
  - §2° A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas. Caso todos os candidatos desta categoria tenham apresentado relatório completo, este também poderá ser utilizado para avaliação comparativa.
  - §3° A Comissão deverá informar os nomes dos candidatos até às **17:00 horas do dia 04/09/2020**, **leia-se 14/09/2020**, através de ofício/e-mail ao respectivo representante Setorial do PIBIC.
- Art 7º Da constituição e da atuação da Comissão Julgadora do Centro
  - §1º Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC do Centro.
  - §2º A avaliação dos candidatos deverá se basear no **Resumo de 2 Páginas** e na apresentação do aluno durante o XXVIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica. Caso todos os candidatos desta categoria tenham apresentado relatório completo, este também poderá ser utilizado para avaliação comparativa.
  - §3° As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às **10:00** horas do dia **14/09/2020** leia-se **21/09/2020**.

Art 8° - Do formato e da divulgação dos prêmios

- §1° **Prêmios Destaque de IC da PUC-Rio** Os alunos premiados e seus respectivos orientadores receberão um diploma e um bônus de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para compras na Livraria Carga Nobre.
- §2º Os premiados serão anunciados em data ser divulgada posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

Prof. Paulo César Duque Estrada. Coordenador de Pós-Graduação da PUC-Rio Prof. Sinésio Pesco Coordenador do PIBIC PUC-Rio